

20/06/2017 17:47 - PF encontra indícios de crime de corrupção contra Temer



O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu relatório parcial das investigações da Polícia Federal no inquérito do qual o presidente Michel Temer faz parte. Para os investigadores, houve crime de corrupção. A conclusão leva em consideração, além dos indícios e de outras provas, duas conversas entre o diretor da JBS Ricardo Saud e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures que já foram periciadas e ajudam a reforçar os indícios de crime.

Procurada, a Polícia Federal não comentou o relatório nem quis se manifestar. Foi pedido ainda um prazo adicional de cinco dias para apresentar uma conclusão sobre o crime de obstrução de Justiça. Esse tempo será usado para concluir a perícia no áudio da gravação do dono da JBS Joesley Batista com o presidente Temer. A PF teria optado por ser mais cautelosa nesse ponto.

A PF conclui que os investigados praticaram os seguintes crimes:

RODRIGO DA ROCHA LOURES corrupção passiva, em razão de ter aceitado vantagem indevida, em razão da função, tendo-a posteriormente recebido;

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA residente da República - corrupção passiva, ambos do Código Penal, em face de, valendo-se da interposição de Rodrigo da Rocha Loures, ter aceitado promessa de vantagem indevida, em razão da função;

JOESLEY MENDONÇA BATISTA corrupção ativa, em razão de ter oferecido e prometido vantagem indevida a servidor público para determiná-lo a praticar ato de ofício;

RICARDO SAUD corrupção ativa, em razão de ter oferecido e prometido vantagem indevida a servidor público para determiná-lo a praticar ato de ofício.

O prazo inicial dado pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava-Jato, foi de dez dias. Depois, a pedido da PF, foram concedidos mais cinco dias. Agora, o ministro vai decidir se estende ainda mais o prazo.

Fonte: SERGIO FADUL E CAROLINA BRÍGIDO - O Globo